



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática para os candidatos ao cargo de Motorista terá caráter somente eliminatório e será aplicada dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, aos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, respeitados os empates na última posição, e ainda a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência, aprovados na Prova Objetiva:

Cargo	Número de Convocados
Motorista	15 (quinze)

2. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo I deste edital.
3. A prova prática será realizada no dia **26 de março de 2023, no seguinte local: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Endereço: Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP**, nos horários determinados a cada candidato, conforme Anexo I.
4. A prova prática para o cargo de Motorista será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos. Os candidatos convocados terão seus resultados expressos, nesta etapa, como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo. Será considerado APTO o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas.
5. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
6. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
7. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.
8. Os candidatos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
9. Para os candidatos ao cargo de Motorista, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos).
10. No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

11. O resultado da prova prática será afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicado no site www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
12. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
13. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:
- Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
 - Não apresentar a documentação exigida;
 - Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
 - Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Anexo I – Candidatos convocados

Inscrição	Nome	Horário
406000998	Adriano Pinto Dos Santos	08h
406001629	Alberto Suruagy Lins Bastos	08h
406000101	Anguair Gomes Dos Santos Filho	08h
406001068	Antonio Augusto De Paiva Ludgerio Da Silva	08h
406000516	Bruno Dos Santos Pinheiro	08h
406000630	Carlos Gabriel De Moraes Lica	09h
406000394	Carlos Rodrigo Faria De Assis	09h
406000807	Celso Lobo Zuffo Amano	09h
406001035	Daniel Amorim Nogueiras Rodriguez	09h
406000086	Dione Gelton Da Silva	09h
406000280	Douglas Do Nascimento Pereira	10h
406000554	Douglas Rodrigues Silva	10h
406001250	Gustavo Bisler Fernandes	10h
406001411	Igor Jose de Assis	10h
406000533	Igor Lemes Da Costa Ramos	10h
406001533	Jean Robson Da Silva Ramos	11h
406000301	Leandro Abraão Fernandes Veigo	11h
406001171	Patrick Maximo Pessanha	11h
406001415	Ricardo De Carvalho Fróes	11h